

Posição sobre o modelo de financiamento da Barragem de Odelouca

Tendo em conta o modelo apresentado pelo Senhor Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, como orientação para os procedimentos das Águas do Algarve:

Verificando-se que a barragem, ao contrário do que sempre sucedeu em obras similares, é agora proposto que seja financiada de modo indirecto pelos Municípios e pelos consumidores finais;

Os Municípios anseiam e desejam rapidamente a realização da obra, no entanto, com os aumentos de capital da empresa Águas do Algarve ficam obrigados a despesas adicionais, além do previsto aumento de tarifas, bem como do alargamento do prazo de concessão;

Seria desejável que o Governo atribuísse ao Algarve e à barragem de Odelouca, fundos europeus ou fundos nacionais, em vez do recurso exclusivo ao capital dos Municípios na condição de accionistas da empresa Águas do Algarve.

O prolongamento da concessão obriga os Municípios a ficarem até 2037 nas mãos do Estado, ou de outra empresa a quem este queira alienar a sua maioria de capital.

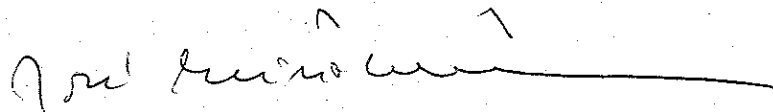
Nestas circunstâncias não podemos dar o nosso voto favorável ao modelo de financiamento proposto.

Assim, como sócios minoritários e não nos opondo à realização da obra, manifestamos a nossa apreensão, enquanto ficamos disponíveis para programar um conjunto de obras complementares de novos pontos de ligação de abastecimento, bem como de outras soluções técnicas com vista à redução das perdas de água nas redes.

Estaremos sempre disponíveis para cooperar positivamente com o Estado em soluções benéficas para a região.

Faro, 14 de Dezembro de 2006

O Presidente da Junta Metropolitana



José Macário Correia

Acabou a Assembleia Distrital de Faro

Na história administrativa, tivemos ao longo dos tempos a Junta de Província, a Junta Distrital e a Assembleia Distrital.

No século passado, muito antes do 25 de Abril, quando os Municípios não tinham poderes, nem legitimidade democrática, o Estado Novo, criou organismos que agregavam alguma pseudo representação regional e com algumas estruturas e pequenas competências administrativas.

Durante algum tempo, o Governo Civil, presidiu a estas estruturas.

Com a última revisão legislativa, neste domínio, ocorrida há quase 20 anos, a Assembleia Distrital passou a ter apenas autarcas, os quais elegiam de entre si uma Mesa dirigente.

No caso do Algarve, esta entidade, proprietária dos edifícios onde está a CCDR, no Largo da Pontinha e também o GAT (Gabinete de Apoio Técnico), no Largo de São Francisco em Faro, tinha ainda um Museu, alguns funcionários e as despesas associadas.

Tendo os Municípios do Algarve uma entidade representativa, como é o caso da AMAL, parece evidente que o papel da Assembleia Distrital perca sentido.

Por isso, alguns, não pagavam habitualmente as quotas, por mero lapso e durante anos, nunca houve quórum para a aprovação das contas.

Assim, foi entendido mobilizar os funcionários para a AMAL e para as Câmaras Municipais de Faro e de Loulé, enquanto a primeira destas fica com parte das instalações e o Museu, e outras salas ficam com a CCDR. As despesas acabam e o Algarve não perde nada.

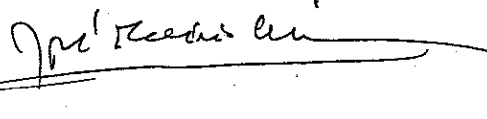
Nesta semana pôs-se fim prático a esta entidade.

No entanto, falta o último acto, o qual carece de uma decisão legislativa por parte do Governo, ou seja acabar definitivamente com uma estrutura já inexistente na prática.

É este o nosso contributo para a modernização e simplificação na Administração Pública.

Faro, 28 de Novembro de 2006.

O Presidente da Junta Metropolitana



(José Macário Correia)